

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

COMUNICADO AO MERCADO

A Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva" ou "Companhia") (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), diante da publicação na edição de hoje do Diário Oficial do Estado de São Paulo e da divulgação por veículos especializados do setor metroferroviário de que foi aprovada a prorrogação antecipada do Contrato de Concessão Patrocinada nº. 4232521201 ("Contrato"), celebrado com sua controlada Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Concessionária" ou "ViaQuatro"), pelo Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, em reunião realizada em 23 de setembro de 2025, vem, pelo presente comunicado, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, o quanto descrito abaixo.

A prorrogação contratual noticiada decorre (i) do equacionamento de evento de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, e (ii) da inclusão de investimentos necessários à extensão da Linha 4 até o município de Taboão da Serra, que compreende a execução de obras civis, implantação de sistemas (exceto o sistema de sinalização) e aquisição do material rodante necessário à operação.

A deliberação do Conselho Diretor da ARTESP reconhece que a inclusão da extensão da Linha 4 no Contrato provoca desequilíbrio econômico-financeiro, em favor da Concessionária, na ordem de R\$ 136.765.299,77 (cento e trinta e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), em valores de fevereiro/05, a uma Taxa Interna de Retorno de 11,07615%.

A efetiva prorrogação antecipada da concessão será formalizada por meio da celebração do Termo Aditivo nº 10, cuja minuta também foi aprovada pela deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, que especificará os valores a serem reequilibrados e o novo prazo de vencimento do Contrato.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a efetiva celebração do Termo Aditivo nº 10 ao Contrato e demais desdobramentos relevantes.

São Paulo/SP, 24 de setembro de 2025.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
Waldo Perez
Diretor Vice-Presidente Financeiro e
de Relações com Investidores

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 02.846.056/0001-97
Company Registry (NIRE): 35.300.158.334

NOTICE TO THE MARKET

Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva" or "Company") (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), in view of the publication in today's edition of the São Paulo Official Gazette and as reported by media outlets specialized in the metro-rail sector, hereby informs its shareholders and the market in general the approval for the anticipated extension of Concession Agreement 4232521201 ("Agreement"), signed between its subsidiary Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Concessionaire" or "ViaQuatro") and the Board of Directors of the Regulatory Agency for Delegated Public Transportation Services of the State of São Paulo - ARTESP ("ARTESP"), at a meeting held on September 23, 2025, as described below.

The announced extension of the Agreement results from (i) the economic and financial rebalancing for the concession, and (ii) the inclusion of investments needed to extend Line 4 to the municipality of Taboão da Serra, which includes the execution of civil construction works, the implementation of systems (except the signaling system) and the acquisition of rolling inventory required for the operation.

The resolution taken by ARTESP's Board of Directors recognizes that the inclusion of the Line 4 extension in the Agreement generates an economic and financial imbalance, in favor of the Concessionaire, in the amount of R\$ 136,765,299.77 (one hundred and thirty-six million, seven hundred and sixty-five thousand, two hundred and ninety-nine reais and seventy-seven centavos), based on values as of February 2005, at an Internal Rate of Return of 11.07615%.

The anticipated extension of the Agreement shall be formalized through Amendment No. 10, whose draft was also approved by ARTESP's Board of Directors, with specifications on the amounts to be rebalanced and the new expiration date of the Agreement.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed on the signing of Amendment No. 10 to the Agreement, as well as any relevant developments on this matter.

São Paulo - SP, September 24, 2025.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

Waldo Perez
Vice President of Finance and
Investor Relations Officer